



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 066, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de substituição do servidor João Victor Nunes Ribeiro Cruz Muniz, que se encontra em cargo comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 041/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 001/2023 - Convocação nº 092/2026;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 102 de 15 de agosto de 2025, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra. **RISETE DO PRADO LIMA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 368.***.***-23, para exercer o emprego de Inspetora de Alunos, junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 02/03/2026 à 02/07/2026, percebendo remuneração de acordo com a referência 12 da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de fevereiro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo, em 25 de fevereiro de 2026.

/mg.